

Nem Legal, Nem Ilegal, De Qualquer Maneira Pague Seus Impostos: a inserção de indocumentados brasileiros no aparato legal de Massachusetts/EUA ¹

Heron Cristiano Mairink Volpi (UFF – Universidade Federal Fluminense/Rio de Janeiro)

Palavras-chave: Imigração nos Estados Unidos; Indocumentados; Framingham.

Framingham, Massachusetts, Estados Unidos da América, em uma noite de maio de 2024. Oito horas da noite para ser mais preciso, e ainda há sol no céu nesta parte do globo, iluminando tudo com clareza. O canto dos passarinhos preenche o ar, e as árvores estão vibrantes, com folhas verdinhas. As casas, por sua construção diferente, parecem um conjunto de fitas sobrepostas. Há um leve frio no ar, mas nada que exige muito agasalhamento. Framingham é realmente bonita e tranquila, como aquelas cidades típicas de filmes da “Sessão da Tarde” da TV Globo. Não há muitos carros nas amplas ruas, mas há muitos passarinhos cantando.

Nos mercados em Framingham toca música brasileira, no Mineirão Market, enquanto faço meu campo, e compro itens como água, está tocando a música “Respeita Nosso Fim” de Gustavo Lima. Todos falam em português e são muito aprazíveis ao darem “boa tarde”. Mas os preços, não se engane, são todos em dólares.

Enquanto se caminha pelas ruas, ao passar em frente a uma oficina de carros, é possível ouvir a melodia de 'Ainda Ontem Chorei de Saudade', com a letra evocando memórias nostálgicas: 'Relendo a carta, sentindo o perfume'. É interessante o quanto a cidade tem ares brasileiros. Apesar de ser uma cidade relativamente pequena, é marcada por uma intensa dinâmica voltada ao trabalho e ao ganho financeiro, o que reflete um ritmo de trabalho acelerado.

Framingham é uma cidade localizada no estado de Massachusetts, Estados Unidos, que tem pouco mais de 70.000 mil habitantes e, fica à apenas 36 quilômetros de Boston, capital de Massachusetts. Essas cidades fazem parte de uma conurbação urbana com população de cerca de cinco milhões de pessoas. Em Framingham, estima-se que existem em média 20.000 mil brasileiros residentes. No Youtube há diversos vídeos mostrando as ruas da cidade que têm muitos comércios com fachadas em português, um

¹ Trabalho apresentado na 35ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2026).

exemplo é o vídeo intitulado: “Conheça Framingham A Cidade Mais Brasileira Dos EUA”, do canal “Viver na América”.

Na praça principal de Framingham, um banco de pedra ostenta a inscrição talhada: “O nome de Framingham significa lugar de estranhos. Framingham tem bem recebido estranhos de todas as partes do mundo por séculos.” No entanto, essa afirmação se distancia da realidade histórica.

O nome da cidade na verdade remonta a Thomas Danforth, e não a um suposto caráter acolhedor da região. Framingham foi originalmente denominada "*Danforth's Farm*", conforme registrado no selo oficial da cidade. A escolha do nome reflete uma homenagem ao local de nascimento de Danforth, que nasceu em Framlingham, Suffolk, Inglaterra. Danforth imigrou para a colônia da Baía de Massachusetts em 1634, aos 11 anos, e, ao longo de sua vida, consolidou sua posição entre a elite colonial, acumulando vastas extensões de terra. Ao falecer em 1699, já havia adquirido cerca de 15 mil acres no oeste de Boston, região hoje conhecida como Framingham (DANFORTH ART MUSEUM).

Esse processo de apropriação territorial, no entanto, não ocorreu sem consequências. As terras que Danforth incorporou à sua propriedade pertenciam originalmente ao povo indígena Nipmuc, que, assim como outras populações nativas, foi deslocado à força e submetido a prisões e expropriações. Atualmente, o Danforth Art Museum que leva seu nome reconhece que o espaço que hoje abriga a instituição está situado no território ancestral dos Nipmuc (DANFORTH ART MUSEUM).

Já no século XIX, Framingham recebeu uma intensa imigração irlandesa, à época, como me conta a diretora do Centro Histórico de Framingham, senhora Anna Tucker, os jornais acusavam estes imigrantes de dispararem o número de casos violentos na cidade, ou seja, imigração e violência sempre estiveram associadas no imaginário norte-americano de alguma forma. Desde a década de 1980, Framingham tornou-se um destino popular para brasileiros em busca de melhor qualidade de vida. Algumas histórias contadas por alguns locais brasileiros remontam a época em que norte-americanos ao regressarem aos EUA nos anos 1980, depois de trabalharem no Brasil, traziam consigo brasileiros que conheceram enquanto trabalhavam no país sul-americano.

Historicamente, os EUA têm tido políticas de incentivo à imigração seguidas de políticas de desincentivo, e deportação (MARGOLIS, 1994). Maxine Margolis é uma

antropóloga que dedicou grande parte de suas pesquisas a estudos sobre (i)migração brasileira nos EUA. Fluente em português, ela escreveu o livro “Little Brazil: imigrantes brasileiros em Nova York” (1994), onde etnografou a vida dos brasileiros, em maioria indocumentados, moradores da cidade de Nova York. Dois aspectos chamam atenção neste livro: a grande proporção de mineiros na cidade, especificamente da cidade de Governador Valadares (MG), e a intenção em comum de retornarem ao Brasil após juntarem dinheiro.

José Victor Bicalho estudou os brasileiros da região da cidade de Framingham nos anos 1980, ele é autor do livro Yes, Eu Sou Brazuca (1989). Ele também conclui que a maioria dos brasileiros que pesquisou intencionavam voltar para o Brasil após juntar dinheiro. Com certeza, o livro de Bicalho é um dos primeiros estudos feitos sobre a imigração brasileira nos EUA. Nem Bicalho (1989) Margolis (1994) abordaram o acesso à saúde dos brasileiros em suas pesquisas. Em seu livro, o autor também demonstra a centralidade da migração mineira na região de Framingham, onde residiriam cerca de 6.000 seis mil brasileiros (dado estimado) em 1989 (BICALHO, 1989, p. 67). O autor realizou a pesquisa de campo entre abril e agosto de 1989.

De acordo com o Censo norte-americano oficial de 2021, há cerca de 483,989 mil brasileiros vivendo nos EUA. Este Censo, contudo, costuma ser contestado por jornalistas e a própria comunidade “brazuca” que consideram esse número inferior e, desse modo, subestima a comunidade brasileira nos EUA. Me disse um interlocutor brasileiro:

Quer saber quantos imigrantes brasileiros têm nos Estados Unidos? Não procura o Censo norte-americano. Aqui eles têm uma instituição tipo o IBGE, mas você acha que o brasileiro responde? O brasileiro tem medo, pode confundir com a polícia. Os dados confiáveis sobre população são os do Consulado Brasileiro. Até por que eles não podem dividir esses dados com o governo americano.

Já segundo o relatório “Comunidades Brasileiras no Exterior – Ano-base 2023”, do Ministério das Relações Exteriores, por meio da Secretaria de Comunidades Brasileiras e Assuntos Consulares e Jurídicos, publicado em julho de 2024, o documento revela que há cerca de 4,9 milhões de brasileiros e brasileiras residentes no exterior, o que representa um aumento aproximado de 400 mil pessoas em relação ao ano anterior.

Em termos populacionais, as comunidades brasileiras no exterior equivaleriam, segundo o Censo de 2022, ao 13º estado mais populoso da Federação.

Somente nos Estados Unidos, o relatório aponta a presença de 2.085.000 brasileiros, o que evidencia uma grande discrepância entre os números divulgados pelo governo brasileiro e aqueles apresentados pelo governo norte-americano.

A ausência de dados oficiais exatos dos EUA sobre o número de brasileiros nos Estados Unidos representa uma lacuna significativa na pesquisa migratória (MARGOLIS, 1994; BICALHO, 1989; FUSCO, 2005). Em outubro de 2024, o cônsul-geral do Brasil em Boston, Senhor Lauro de Castro Beltrão Filho, respondeu a um e-mail deste pesquisador, abordando essa questão ao ser indagado sobre a estimativa populacional de brasileiros em Framingham:

O Consulado em Boston estima, com base em distintas fontes, que a população brasileira em Framingham, Massachusetts, seja atualmente entre 15 e 20 mil pessoas. Trata-se de avaliação meramente aproximada. Ressalvo que sua pergunta terá certa dificuldade de encontrar resposta precisa e cabal, em decorrência, sobretudo, da inexistência no censo federal americano de indicação específica da nacionalidade brasileira como opção do recenseamento; e da inexistência de levantamento demográfico também no estado de Massachusetts que adote como opção a nacionalidade brasileira. Ainda que houvesse recenseamento nos EUA que contemplasse a nacionalidade brasileira como opção declaratória, o cálculo preciso da população brasileira seria impreciso, em razão da existência, como é de conhecimento público, de parcela imigratória brasileira indocumentada e não identificada na região de Massachusetts, Framingham incluída. Esse conjunto de dados, ao menos até o momento, dificulta a obtenção de um cálculo exato do número de imigrantes de origem brasileira em Framingham (BELTRÃO, 2024).

Quando se fala em Massachusetts e estamos tratando especificamente de Framingham, é importante destacar que essa cidade é apenas uma entre dezenas de outras no estado que contam com presença significativa, ou ao menos identificável, de brasileiros. Além de Framingham, cidades como Somerville, Everett, Marlborough, Boston, Allston, Woburn, Hyannis, Medford, Revere, Lowell e Worcester são frequentemente mencionadas como localidades com comunidades brasileiras expressivas ou crescentes.

Essa dispersão demográfica se deve a múltiplos fatores, como redes familiares e comunitárias previamente estabelecidas, oferta de empregos, além da existência de igrejas e comércios brasileiros que contribuem para a manutenção de vínculos sociais e culturais no território estadunidense.

Mesmo em cidades menores ou de perfil suburbano como Milford, Natick ou Ashland há registros ou indícios consistentes de presença brasileira, ainda que em menor escala ou com visibilidade mais limitada.

Framingham A Lá Brasileira – Perspectiva dos Brasileiros

Quando cheguei, percebi que teria dificuldade em extrair dos brasileiros críticas sobre suas vidas nos Estados Unidos, especialmente em relação ao setor de saúde pública, que é o tema ao qual gravito. Para minha surpresa, eles estavam muito satisfeitos com o sistema de saúde. Minha primeira impressão foi a de que ninguém se sentia à vontade para falar mal do sistema de saúde.

Contudo, uma interlocutora me advertiu "Está todo mundo em débito, mas ninguém vai contar, né." Essa fala me fez refletir sobre como as percepções podem ser complexas e sobre a resistência a discutir aspectos negativos, mesmo quando eles existem. Essa atitude pode estar relacionada à busca por uma imagem positiva da experiência imigrante ou ao medo de repercussões negativas ao expor descontentamentos.

Norberto de Almeida et al. (2013) relatam que acharam curioso o contraste existente entre as dificuldades de acesso à saúde nos Estados Unidos, conforme relatado por diversos pesquisadores, e as percepções de seus entrevistados imigrantes indocumentados brasileiros, que afirmaram acessar os serviços de saúde com frequência. Essa também foi minha percepção, já que meus interlocutores falavam muito bem do sistema de saúde, destacando o acesso e a qualidade do atendimento.

No artigo “Understanding Health Priorities, Behaviors, and Service Utilization Among Brazilian Immigrant Women: Implications for Designing Community-Based Interventions²” de Leticia Priebe Rocha et al. (2020), as brasileiras pesquisadas demonstraram estar muito satisfeitas com o sistema público de saúde. No artigo, a satisfação das brasileiras com a saúde pública é mencionada na seção sobre acesso e utilização de cuidados de saúde. Especificamente, é destacado que "a maioria das mulheres tinha bom acesso a cuidados médicos através de programas públicos ou mash privado" e que "as participantes do grupo focal expressaram que conseguiram obter

² Entendendo as Prioridades de Saúde, Comportamentos e Utilização de Serviços entre Mulheres Imigrantes Brasileiras: Implicações para o Desenho de Intervenções Baseadas na Comunidade” (tradução do nome do artigo pelo autor).

cuidados, mesmo sem seguro ou capacidade de pagamento" (p.140). Além disso, uma informante-chave do estudo mencionado observou que "as pessoas geralmente estão felizes com seus médicos, o cuidado que recebem... uma vez que são tratadas ou vistas pelos médicos, as mulheres estão felizes" (p 141).

As conclusões do artigo destacam que as mulheres imigrantes brasileiras enfrentam disparidades significativas em saúde, influenciadas por fatores sociais e econômicos, como baixa proficiência em inglês, educação e cobertura de seguro. Apesar de demonstrarem satisfação com os cuidados de saúde recebidos nos Estados Unidos, as mulheres pesquisadas enfrentam barreiras significativas no acesso a serviços de saúde preventiva e mental. Além disso, enfrentam desafios relacionados às diferenças culturais nas expectativas sobre a relação médico-paciente. O estudo enfatiza a necessidade de intervenções que considerem essas particularidades e fortaleçam as redes de apoio comunitário (ROCHA et al. 2020).

A saúde pública do estado de Massachusetts, sob a perspectiva brasileira, será abordada com profundidade no capítulo final deste copião. Portanto, há muito a ser escrito. No entanto, na minha visão e na abordagem que adoto, o principal não são os números proporcionais, mas os relatos que se destacam. Geralmente, quando a metodologia envolve perguntas diretas, como "o que você acha da saúde pública?", as respostas dos brasileiros costumam ser positivas. Eles dizem coisas como: "É ótima, fiquei em um quarto só para mim quando fui internado" ou "Sempre vou ao médico e é muito bom". No entanto, relatos mais aprofundados aparecem quando as perguntas são indiretas, especialmente após longas conversas com brasileiros ou em momentos em que a relação do receptor de cuidados de saúde está mais “quente”, como no próprio hospital.

Outra percepção que tive é que o norte-americano nativo tende a ser mais crítico em relação ao seu próprio país. Durante minha pesquisa, acabei abordando vários americanos, o que ocorreu naturalmente enquanto eu caminhava por Framingham. Em suma, o brasileiro parece sentir uma "dívida moral" com os EUA, tendo dificuldades em criticar o país e sua saúde pública, enquanto o americano nativo se sente à vontade para expressar suas opiniões negativas.

Contudo houve uma passagem que destoou desse comportamento. Enquanto eu estava em padaria brasileira, a atendente notou meu cartão amarelo típico do Banco do Brasil e imediatamente o identificou, iniciando uma conversa sobre ele. Eu comentei que

não morava em Framingham, mas que parecia que os brasileiros amavam o lugar, ela respondeu de forma incisiva: "É porque eles não falam a verdade. Ninguém fala a verdade." Apontando discretamente para um senhor de boné, que estava no local, acrescentou: "Tá vendo aquele senhor ali? Ele está há 30 anos aqui nos Estados Unidos e virou mendigo." Essa era uma conversa casual. Talvez a brasileira se sentiu confortável em maldizer "a vida na América", pois antes eu não havia me identificado enquanto pesquisador de uma universidade brasileira. Mas isso é algo que, de fato, não conseguirei saber.

Como Ficar Legal

A elegibilidade para a aplicação da cidadania nos Estados Unidos é determinada por regras específicas, sendo que existem duas situações principais em que um indivíduo pode se qualificar.

Primeiramente, se o indivíduo estiver casado com um cidadão americano, ele pode se candidatar à cidadania após três anos de casamento. Para isso, é essencial que, logo após o casamento, o indivíduo solicite o *green card*, e que o cônjuge cidadão americano tenha mantido sua cidadania por pelo menos cinco anos.

Atualmente, a obtenção do *green card* tornou-se um processo mais complexo. Na maioria dos casos, o *green card* só é concedido por meio de casamento com um cidadão americano ou através de uma oferta de emprego nos Estados Unidos. No entanto, é importante destacar que a aplicação para o *green card* via emprego deve ser realizada no país de origem do indivíduo, e não nos EUA.

Uma interlocutora brasileira me relatou que o processo de obtenção da cidadania nos Estados Unidos, para quem entrou ilegalmente pelo México, apresenta maiores desafios em comparação a outras rotas migratórias. Brasileiros, entre outros grupos, por vezes recorrem a casamentos de conveniência, conhecidos como "casamentos por negócio" (*business marriage*), como estratégia para regularizar sua situação no país. Um exemplo desse tipo de prática é o caso de uma amiga mencionada, que recebeu 30 mil dólares de um homem que buscava legalizar sua permanência nos Estados Unidos. Ela, originária do Vietnã, havia migrado ainda na infância, facilitando seu acesso à cidadania. No entanto, as autoridades de imigração estão intensificando a fiscalização, examinando

individualmente cada caso, o que torna essa prática cada vez mais arriscada e menos viável.

Nem Legal, Nem Ilegal – De Qualquer Maneira Pague Seus Impostos

Como se dá a absorção oficial desse imigrante brasileiro que lá está? Tanto a literatura, quanto o que ouvi nas entrevistas, indicam um consenso: a legislação de imigração – que é federal nos EUA – mudou muitas vezes ao longo do tempo. Algumas vezes, de maneira bastante abrupta. Mas, uma vez que o imigrante indocumentado está dentro do país, o que o Estado faz com ele?

Estaria esse imigrante “usufruindo” das “benesses” do país mais forte economicamente do mundo, sem fazer sua parte ao participar efetivamente como cidadão pagador de impostos? Fusco argumenta que:

Por se tratar de um movimento predominantemente clandestino, o processo todo que resulta na incorporação do migrante brasileiro na comunidade de destino nos Estados Unidos dificilmente passa pelos canais oficiais: a falta de crédito nos bancos, para quem precisa rapidamente levantar um cash para a viagem, não é necessariamente um problema; a falta de experiência anterior não é um entrave para o emprego; o currículo escolar não conta muito; a divulgação de vagas no mercado formal dos Estados Unidos, para qualquer um no Brasil que esteja interessado, não acontece com frequência; os guias de imóveis para alugar, pouco ajudam os brazucas; a maioria dos eventos pelos quais passa o migrante, enfim, deriva de uma organização social paralela ao sistema social “oficial” (FUSCO, 2005, p. 110).

Com base na minha experiência em campo, discordo dessa afirmação, pelo menos na relação Estado-indivíduo. A institucionalização via canais oficiais do governo não é um processo necessariamente rápido, mas definitivamente não é inexistente. Por exemplo, os brasileiros em Framingham estão ativamente envolvidos na compra e venda de carros e imóveis registrados em seus próprios nomes, além de utilizarem cartões de crédito pessoais. Alguns brasileiros vivem de aluguel. Os imigrantes indocumentados também utilizam os canais oficiais do governo para acessar serviços públicos como o *MassHealth*³.

Aliás, discutiremos mais adiante como ocorre a inserção e a relação do brasileiro com o *MassHealth*, já que todo este Copião gira em torno dessa ideia central. De forma resumida, o imigrante indocumentado possui menos vantagens e direitos em comparação

³ Seguro de Saúde público financiado pelo Estado.

a um americano nativo no que se refere ao sistema de saúde pública, mas ainda assim tem algum nível de acesso garantido.

Um aspecto fundamental no processo de inserção institucional do imigrante indocumentado é a utilização do ITIN Number (Individual Taxpayer Identification Number), que permite a esses imigrantes participar de forma mais ampla da vida econômica e social do país.

O ITIN Number é um número de identificação fiscal emitido pelo Internal Revenue Service (IRS) dos Estados Unidos. É destinado a pessoas que precisam de um número de identificação para fins fiscais, mas que não são elegíveis para um número de Seguro Social (Social Security Number, SSN). O “Social” como é popularmente conhecido, é equivalente ao nosso Cadastro de Pessoa Física (CPF) e nem todo mundo que tem o “social” está legal no país, pois quem emite esse cadastro são as prefeituras, e houveram campanhas esporádicas em que certas prefeituras emitiam cadastro para pessoas indocumentadas.

O ITIN Number permite que indivíduos, mesmo aqueles sem um número de Seguro Social (SSN), declarem impostos de renda, financiem casas e veículos, e construam um histórico financeiro. Esse número serve como uma alternativa ao Seguro Social (SSN), e, pode ser utilizado para estabelecer um histórico de crédito. Caso a pessoa obtenha um Social Security Number no futuro, é possível solicitar à administração do Seguro Social a transferência do histórico (*score*) do ITIN para o SSN, evitando a necessidade de começar o histórico de crédito do zero.

O ITIN também é acessível a imigrantes indocumentados, permitindo que eles participem da economia formal e cumpram suas obrigações junto ao fisco. Ou seja, essa é uma forma de fazer com que o imigrante indocumentado pague o imposto de renda, independentemente de seu status legal. É importante notar que para obter um ITIN, a pessoa deve esperar até o início do ano fiscal seguinte após sua chegada aos EUA, por exemplo, um imigrante que chega em 2026 nos EUA, deve esperar até 2027 para solicitar o ITIN.

Praticamente todo imigrante brasileiro nos EUA que conheci, tem, ou gostaria de ter um ITIN Number, pois sem esse número, e mais precisamente, sem as devidas declarações de imposto de renda, é impossível que esse imigrante venha algum dia conseguir ser legal nos EUA.

Para se qualificar ao MassHealth, é necessário declarar imposto de renda. Indivíduos que não o fazem, têm grandes chances de não se qualificarem para o MassHealth.

Para acessar o MassHealth, o passaporte do país de origem é aceito como documento de identificação, enquanto outros documentos emitidos pelo país de origem não são válidos. Caso a pessoa não possua documentos dos Estados Unidos, como o Social Security Number, o passaporte do país de origem é suficiente para realizar a inscrição.

Vale lembrar que o passaporte pode ser solicitado nas embaixadas dos diversos países. Por exemplo, mesmo que um brasileiro tenha perdido o documento, a embaixada brasileira nos EUA pode emitir um novo passaporte. Além disso, o BRACE também oferece assessoria para auxiliar nesse processo.

Considerações Finais

Este trabalho buscou demonstrar que a experiência migratória de brasileiros indocumentados em Framingham não pode ser compreendida a partir de dicotomias simplificadoras como “legal” e “ilegal”. A pesquisa de campo evidencia que, apesar da condição migratória precária, esses sujeitos são progressivamente incorporados a dispositivos formais do Estado, sobretudo por meio do pagamento de impostos, do uso do ITIN Number e do acesso parcial a políticas públicas, como o MassHealth. Tal inserção revela uma forma específica de institucionalização que, embora limitada, contradiz a ideia de uma completa marginalidade estatal. Ao mesmo tempo, os relatos mostram uma tensão simbólica marcada por gratidão, silenciamento de críticas e endividamento, indicando que a integração econômica não se traduz automaticamente em pertencimento pleno. Assim, o caso de Framingham ilumina os paradoxos de um sistema que exclui juridicamente, mas inclui fiscalmente, reafirmando a centralidade do trabalho e da tributação como eixos de reconhecimento social nos Estados Unidos.

Referências:

BICALHO, José Vitor. Yes, eu sou brazuca. Governador Valadares: Funsec, 1989.

DANFORTH ART MUSEUM. *History of the Danforth*. Disponível em: <https://danforth.framingham.edu/meet-us/history-of-the-danforth/#:~:text=Originally%20known%20as%20%E2%80%9CDanforth's%20Farm,with%20his%20father%20and%20siblings>. Acesso em: 11 mar. 2025.

FUSCO, Wilson. Capital cordial: a reciprocidade entre os imigrantes brasileiros nos Estados Unidos. 2005. 144p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciencias Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1599651>.

MARGOLIS, Maxine L. Little Brazil: imigrantes brasileiros em Nova York. Trad. Luzia A. de Araújo e Talia Bugel. Campinas: Papirus, 1994.

ROCHA, Leticia Priebe; SOARES, Cristiane; MCGREGOR, Alecia; CHEN, Stacy; KAPLAN, Amy; ROSE, Raviv; GALVÃO, Heloisa; SIQUEIRA, C. Eduardo; ALLEN, Jennifer D. Understanding health priorities, behaviors, and service utilization among Brazilian immigrant women: implications for designing community-based interventions. *Journal of Racial and Ethnic Health Disparities*, v. 9, n. 1, p. 135–145, 2022. DOI: 10.1007/s40615-020-00936-y.